

IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO			
Localização da instalação	12356, 23	Relatório nº	LA2024-0517-01-02
Código Postal	1000-000	Instalação nº	-----
Localidade	Lisboa	Posição n.º	-----
Concelho	Águeda	Processo nº	PT8385785
Proprietário	EMIE Letter check V2	Marca ou Fabricante	Abrantes
Morada	12356, 23	Empresa Instaladora	-----
Código Postal	1000-000Lisboa	Empresa de Manutenção	ShlokTest-EMIE

TIPO DE EDIFÍCIO

Habitação
Nº Fogos : -----

TIPO DE INSPEÇÃO

Inspeção Técnica

ASCENSORES E MONTA-CARGAS

Transporte de	Accionamento	Casa das Máquinas	Nº Pessoas	Nº Paragens	Nº Cabos/Correias	Diâmetro/Larg. (mm)
Pessoas	Electromecânico	Sim, Em cima	Test	Test	Test /-----	123 /-----
			Carga Nominal(Kg)	Curso (m)	Vel.Nominal/Vel.Nivelção(m/s)	Marcação CE
			-----	-----	122 /-----	-----

ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Velocidade (m/s):	-----	Curso (m):	-----	Desnível (m):	-----	Largura Degraus (mm):	-----
-------------------	-------	------------	-------	---------------	-------	-----------------------	-------

REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

EN81-20:2014	EN 81-72	Test	-----	-----	-----	-----
--------------	----------	------	-------	-------	-------	-------

DEFICIÊNCIAS DETECTADAS*

Tipo Deficiência detectada

C1	A INSTALAÇÃO FOI PARCIALMENTE SUBSTITUIDA E NÃO CUMPRE OS REQUISITOS CONSTANTES NO DECRETO LEI Nº 295/98 DE 22/09.
C1	A PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL FOI REALIZADA A SELAGEM DA INSTALAÇÃO.
NA	A INSTALAÇÃO NÃO OFERECE AS NECESSÁRIAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, POR DELEGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROCEDEU ESTA EIIE À SUA IMOBILIZAÇÃO/SELAGEM.

RESULTADO DA INSPEÇÃO - Este Relatório de Inspeção reflecte as constatações do inspector no momento da inspeção.

Reprovada C1-Deve permanecer imobilizada

Observações

Sem Observações

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA

Instalação:	A confirmar PT8385785
Emissão:-----	Validade:-----
Requerer Inspeção Periódica até:	-----

Data da Inspeção

Inspector



Shlok Lift Admin

Proprietário (Requerente)

EMIE Letter check V2

Empresa Manutenção

ShlokTest-EMIE

OBRIGAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

O Proprietário da instalação elevação, responsável pela utilização, conservação, manutenção e inspeção da mesma, de acordo com as condições de segurança regulamentares, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/M de 18/02, está obrigado a empreender as acções oportunas para que dentro do prazo estabelecido se proceda ao cumprimento das deficiências indicadas neste relatório de inspeção.

EM RELAÇÃO ÀS DEFICIÊNCIAS INDICADAS NO RELATÓRIO

Elevador Aprovado: não foram detectadas deficiências na instalação, no decorrer da inspeção.

Elevador Aprovado com deficiências: foram detectadas deficiências classe C3 que correspondem a situações de baixo risco, que não apresentam um risco directo para a segurança de pessoas e bens, cujo cumprimento deve ser verificado na próxima inspeção periódica.

Elevador Reprovado: foram detectadas deficiências classe C2 que correspondem a situações de risco médio para a segurança de pessoas e bens cujo cumprimento deve ser assegurado no prazo de 90 dias. Exigência de uma reinspeção para verificação do cumprimento das mesmas.

Elevador Reprovado com Imobilização: foram detectadas cláusulas tipo C1 que correspondem a situações de risco elevado para a segurança de pessoas e bens que justificam a imediata imobilização da instalação. Exigência de uma reinspeção para verificação do cumprimento das mesmas para a colocação da instalação em serviço.

*DESPACHO N.º 14/2016/DRET: Tipificação das Deficiências nos termos do ponto 8 do Capítulo I do anexo III do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2016/M de 18 de Fevereiro.

SAMPLE REPORT